



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Projeto de Resolução n° 01 de 24 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores para o exercício de 2019.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUNHOZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição, apresenta o presente Projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

Art. 1° Ficam reajustados os subsídios fixados dos vereadores desta Câmara Municipal em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), conforme índice apurado pelo INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor), para o ano de 2019.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Munhoz, 24 de janeiro de 2019.

João Bernardes
Presidente da Câmara Municipal

Natanael Augusto Pereira
Vice-Presidente Câmara Municipal

Joaquim Roberto da Silva
Secretário da Câmara municipal
Rua Dom Otávio, n° 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Justificativa

O presente projeto de Resolução se destina a reajustar os valores dos subsídios dos vereadores, recompondo a perda inflacionária do ano de 2019, sendo essa revisão anual assegurada pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, X.